# SUBCOMITÊ PERMANENTE DE ZELADORIA URBANA - DECRETO 59.249/2020

**RESUMO EXECUTIVO da 25ª Reunião, 26 de outubro de 2022**

**Conselheiros/as titulares presentes:** Maria Luiza Burgareli (SMDHC), Alderon Costa (Rede Rua), Aline Cristina (SMADS), Roseli Kraemer (RPR), Humberto Gomes (SMSUB), Priscila Ramos (SEFRAS), Alcyr Barbin (ODH), Adriano Nicolau (SMSU). **Conselheiros/as suplentes presentes:** Robson Mendonça (MEPSR), Laura Sahm (É de Lei), Verônica Martines (CDHLG). **Demais presentes:** Giovanna Carlos (SMDHC), Denise Azevedo (Banho Solidário Sampa), Helena Simões Romano (CDHLG), José Vicente (CDHLG), Lucas Távora (CDHLG), Mariana Coelho (DPU), Sofia Barroso (CDHLG), Nathalia Braz (CPD), João Paulo (CPD), Alessandra Cristina (Subprefeitura Santana-Tucuruvi), Rubens Lyra.

# Resumo executivo:

Os informes disseram sobre o processo de articulação com as principais subprefeituras, espera-se a resposta da Subprefeitura da Sé, Lapa, Mooca e Santo Amaro. Naquele momento, havia sido feita uma reunião com o sr. Ronaldo, da SMSUB, responsável pelo contato com todas as subprefeituras da cidade. Informou-se também que o equipamento móvel da coordenação, o CPD, vai realizar uma formação com as equipes de SEAS no território da Marechal Deodoro. Além disso, houve a atualização do drive dos conselheiros e a formação do GT “Cracolândia”, a depender da consulta no Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, que aconteceu no mesmo dia da reunião da subzeladoria.

Em falas abertas, a sra. **Roseli Kraemer** (RPR) demonstrou interesse em participar das formações em Santo Amaro. A sra. **Laura Sahm** (É de Lei) sugeriu chamar o CONEDE (conselho estadual) para compor o espaço, uma vez que este também pretende criar um documento com recomendações. Reforçou-se as diferenças entre o GT sobre a “Cracolândia” na câmara e o que está sendo criado na SMDHC - têm propósitos e conselhos diferentes, sendo que, este último busca formar uma documento com propostas para a questão das cenas de uso, sobretudo centrais.

O sr. **Robson Mendonça** (MEPSR) deu um informe sobre o PIU Minhocão, que engloba ações não apenas no elevado, mas também na região da Sé e do Pateo do Collegio. O conselheiro destacou que em nenhum momento foi falado sobre a população em situação de rua que está nos locais. Incluiu que algumas falas foram, inclusive, higienistas. Além disso, disse também sobre as 50 pessoas acolhidas no Bolsa Trabalho sob administração do Movimento Estadual, e completa falando sobre as mais de 200 pessoas nos cursos de culinária, informática, corte de cabelo, costura, pintura e artesanato. Estes cursos ocorrerão para pessoas em situação de rua, no endereço, rua Solon, número

819, das 9h até 12h e das 13h às 16h. A sra. **Maria Luiza** (SMDHC) ficou de conversar com a SIURB para entender porque a coordenação não está sendo convidada para as reuniões sobre o PIU Minhocão.

A sra. **Verônica Martines** (CDHLG) solicitou o envio sobre as reuniões do PIU e sugeriu que as atas dos subcomitês também passem por aprovação.

A pauta da reunião foi sobre o fluxo de acompanhamento das denúncias. A sra. Maria Luiza apresentou um desenho de fluxo que apresentou os meios pelos quais uma denúncia de violação em ação de zeladoria urbana pode entrar: Núcleo de Direitos Humanos, Centro de Promoção de Defesa dos Direitos da PopRua, e-mail da Coordenação PoPRua, Comitê PopRua/Subcomitê de Zeladoria Urbana, Câmara Municipal - através desses canais, a denúncia passa para tratativa e é encaminhada para a Ouvidoria de Direitos Humanos, que também pode receber uma denúncia diretamente.

A partir da Ouvidoria de Direitos Humanos, a denúncia corre para o órgão responsável (ex: Subprefeitura, PM, GCM, SMADS) e para a Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua, que acompanha, apresenta a resposta do órgão responsável, analisa e se manifesta através do Subcomitê de Zeladoria Urbana.

A apuração/análise/acompanhamento/resposta da denúncia, tanto pelo órgão responsável, quanto pelo Subcomitê de Zeladoria Urbana, devolve o processo para a Ouvidoria de Direitos Humanos que pode finalizar o mesmo, ou solicitar outras providências

- encaminhando para a Ouvidoria Geral do Município ou solicitando maiores esclarecimentos.

Diversos conselheiros e conselheiras manifestaram angústias em relação ao tempo de todo trâmite do fluxo. A sra. Maria Luiza adicionou que o objetivo não é reaver o objeto rapidamente, mas apurar a violação e entender o que pode ser reajustado. Ademais, para reaver o objeto, sugere-se construir pontos focais para acelerar o processo de devolução de acordo com o território. Pontuou também que o Comitê não tem atribuição legal de colocar tratativa, apenas outros órgãos, como a ouvidoria, podem tratar.

O sr. **Alcyr Barbin** (ODH) acrescentou outras informações como: a OGM ser o principal órgão de encaminhamento para corregedoria, e o processo fica sigiloso. Além disso, a mesma reaproveita as informações levantadas pela Ouvidoria de Direitos Humanos, mas também fazem uma apuração própria - momento essencial do processo, que não pode ser pulado. Posteriormente, Alcyr colocou mais alguns pontos: o procedimento de responsabilização de um servidor é muito mais burocrático, sugeriu uma reunião de trabalho para discutir o fluxo em vigor e ressaltou a importância do registro para o caminhar da denúncia. O servidor também propôs focar no controle na ação, seja com formações, seja na cobrança por um contrato que destaque pontos da legislação vigente. Em relação a recuperação de objetos, o sr. Alcyr comentou que o técnico de ODH entra em

contato com a subprefeitura para fazer a mediação e acompanhar o processo de resgate. O maior entrave acontece quando não é entregue o contralacre - algo que não é incomum, como indicam as denúncias.

A sra. Verônica Martines questiona quais outros encaminhamentos podem ser feitos para além da ouvidoria de Direitos Humanos. O sr. **Alderon Costa** (Rede Rua) levantou a necessidade de se burlar a burocracia, buscar mais informações das denúncias, formalizar um convênio com a Ouvidoria para acelerar e até encaminhar para o poder judiciário. Já a sra. Roseli Kraemer sugeriu um comitê de ética para os órgãos envolvidos a fim de verificar a conduta dos funcionários que cometerem violações.

A sra. Maria Luiza sugeriu atualizar o material informativo sobre zeladoria urbana e então distribuir por SEAS. Sugeriram reforçar a necessidade do cronograma detalhado das ações e incluir um representante de cada subprefeitura no espaço do subcomitê - o que esbarraria na questão de paridade.

A sra. Verônica Martines esquematizou o processo. No “antes”: prevenção (recomendações e formações para GCM, controle na ação como cobrança de relatório detalhado das ações, câmeras + cobrança de cronograma de ações para as pessoas conseguirem estar no momento e proteger seus pertences). No “pós”: resgate dos pertences pessoais (pontos focais, casos de contralacre ou denúncias pouco após a retirada dos pertences) e responsabilização de funcionários e prefeitura - fluxo mais burocrático (qualificação para o registro das denúncias como cartilhas + fiscalização pelo Comitê PopRua como entrega dos contralacres e registros de onde vão os pertences).

A segunda pauta foi a apresentação do relatório semestral de denúncias, que, na verdade, abarcou o período de um ano inteiro. O relatório mostra que 94,1% das denúncias de violações de direitos em ações de zeladoria vieram da Subprefeitura da Sé, e 5,9% da Subprefeitura da Mooca. 35,3% chegaram através do Comitê População em situação de rua, 35,3% vieram da Ouvidoria de Direitos Humanos e 29,4% vieram pelo gabinete de algum vereador/a. Quase 80% dos casos contam com registro de processo no SEI, o que indica que foram denúncias formalizadas. A grande maioria segue sem resolução completa por não ter obtido resposta ou resposta suficiente por parte dos responsáveis.

O relatório foi incluído no drive dos conselheiros e conselheiras, e passará a ser semestral. A planilha de monitoramento dos casos também estará disponível.

# Encaminhamentos:

1. Marcar reunião com Ouvidoria Geral do Município, solicitando informações sobre denúncias de zeladoria;
2. Debater fluxo de denúncias;
3. Retomar relatório para verificar se há sugestões;
4. Planejamento do subcomitê para estruturar novas ideias.